



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto n.º. 028/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ R\$ 44.644,32 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal n.º 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 22/01/21 Edição nº 1906

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 44.644,32 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### 09.005.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 44.644,32

Fonte de Recursos: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias - (Superávit Financeiro)

**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurado no exercício anterior na fonte de recurso: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal n.º 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2021.

Yoshikazu Uno

Secretário Mun. Planejamento e Gestão

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Paulo Hara

Secretário Mun. Agricultura e Abastecimento

Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal